



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 01/2024

EMENTA

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E O PROJETO GUARDA MIRIM.

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a viabilidade de criação da Secretaria de Segurança Pública e o Projeto Guarda Mirim.

JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria de Segurança Pública e o Projeto Guarda Mirim são indispensáveis para o crescimento do nosso município, tendo em vista que a Secretaria de Segurança Pública é responsável pela coordenação das políticas públicas que visem à prevenção, ao controle e ao combate à criminalidade, bem como à garantia da segurança das pessoas, propriedade e comunidades e, o Projeto Guarda Mirim tem como objetivo proporcionar a formação integral do adolescente, provendo o desenvolvimento social, educacional e profissional.

Bom Jesus dos Perdões, 07 de fevereiro de 2024.

ANTONIO MARCOS FLAUSINO

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA

____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA